

~~H6~~  
~~33876~~  
H6  
33876/10

RELAÇÃO  
DA SOLEMNIDADE  
COM QUE

O ILLUSTRÍSSIMO FRANCISCO D'ALMADA E MENDONÇA,  
DESEMBARGADOR, E CORREGEDOR  
DA CIDADE DO PORTO,

*Fez dar principio á grande Ponte que S. M. mandou cons-  
truir sobre o Rio Ave.*

**N**O dia 15 d'Agosto o Ill.<sup>mo</sup> Francisco d'Almada, e Mendonça, Moço Fidalgo com exercicio da Casa de S. Magestade, e seu Desembargador da Relação, e Casa do Porto, Corregedor, e Provedor da Commarca, para dar principio á Ponte, que S. Magestade a rógos dos seus Vassallos mandou construir sobre o Rio Ave, defronte de Villa de Conde e d'Azurára, facilitando a communicação daquelles Póvos, e dos outros que transitão com tanta utilidade pública, mandou cantar huma Missa pelos mais habeis Musicos na Igreja Matriz da dita Villa d'Azurára, que se achava magnificamente ornada: acabada ella fez conduzir sobre hum Andor com a Imagem de N. S. das Neves, a primeira pedra com a Inscricção gravada em huma chapa de prata, e na solemne Procissão, cantando os Padres Capuchos, e os Franciscanos com os Clerigos Seculares, que concorrerão, louvores a Deos N. S., e á Santissima Virgem, pedindo lhe que aquella obra que hia principiar-se debaixo do seu Santo Nome, proseguisse, e prosperasse com as bençãos do Ceo; tudo ao som de diversos instrumentos; fechando a Procissão huma escolta Militar, composta dos soldados da guarnição da Fortaleza de Villa de Conde, e commandada por hum Alferes. Logo que se chegou ao sitio destinado, áquelle zeloso Magistrado, em cujo rosto se via o prazer que sentia, por vêr satisfeitos os seus desejos, lançou com as suas proprias mãos a primeira pedra na arca, que já estava aberta na base do primeiro arco da parte d'Azurára; e todo o numeroso Povo que

que tinha concorrido , gritou em altas vozes , abençoando o nome de S. Magestade , do Principe N. Senhor , e de toda a Real Familia , pedindo aos Ceos a conservação dos seus preciosos dias , e não houve hum só que não fallasse em favor da sábia escolha , que S. Magestade tinha feito d'hum Ministro tão habil , para promover os trabalhos desta obra importante : Elle foi ajudado neste acto pelos Desembargadores Firmino de Magalhães Siqueira d'Affonseca , Corregedor do Civel , e Conservador da Companhia ; Francisco d'Azevedo Coutinho , Juiz da Corôa , e Procurador Fiscal da mesma Companhia ; Francisco José de Faria Guião , Desembargador Aggravista , Conservador da Nação Britanica , e Commendador da Ordem de Christo ; e Francisco Gregorio Pires Monteiro Bandeira , que fazendo pelas suas luzes o ornamento do seu Senado , quizerão tomar parte na gloria do seu Collega. Assistirão tambem o Doutor Antonio José Coelho , nomeado Corregedor de Linhares , e os Juizes de Fóra da Povoação de Varzim , de Villa de Conde , e de Chaves , com o Deão da Cidade do Porto , de grandes virtudes , ainda que de tenros annos. Acabado que foi este acto , dêrão os soldados tres descargas , e se reduplicarão os vivas : a Procição se recolheu em boa ordem á Igreja Matriz donde tinha sahido ; e nas casas da sua aposentadoria , deo o Ill.<sup>mo</sup> Francisco d'Almada hum magnifico jantar em que a profusão competia com a delicadeza , e com o affeio. Acabado elle se encaminhárão todos a render as graças a Deos na Igreja Matriz , onde estava o Santissimo exposto ; e recitando o P. M. Doutor Fr. Bartholomeo Brandão , Agostinho Calçado , bem conhecido pelos seus estudos , huma eloquente Oração accommodada ao dia , e á função , mostrou quanto S. Magestade promovia a felicidade dos seus Vassallos , e quanto estes podião gloriar-se de serem fiéis , e de amarem o seu felicissimo Governo. Este Padre mostrou bem quanto occupava dignamente a Cadeira da verdade ; e depois de cantado o *Te Deum* em Acção de Gra.

Graças , se conduzio a Imagem de N. Senhora das Neves á sua Capella , donde tinha vindo naquella manhã. Na noite do dia 14 tinha havido hum brilhante fogo de artificio sobre a praia , á vista de Villa de Conde , e a barca illuminada , cheia de instrumentistas , que tocárão diversas composições dos melhores Mestres de Musica ; e passando de huma para a outra parte do Rio , offerencia o mais bello espectáculo , que podia desejar-se. Este mesmo fogo se repetio na noite do dia quinze , ainda que em diverso sitio ; e acabado elle , se representou pelos Comicos Portuguezes do Theatro do Porto huma Comedia de meio caracter , a que assistio hum numerofo concurso de Nobreza , e de Povo ; e duas outras se representárão nas noites que se seguirão , fazendo-se tudo á custa do Ill.<sup>mo</sup> Francisco d'Almada , e Mendonça , que não poupa desvelo , nem cuidado no serviço de S. Magestade , e em fazer feliz a Commarca , que lhe foi encarregada. A Comedia da noite do dia quinze se seguiu huma brilhante ceia , e acabada ella , o Doutor Antonio da Silva Salgado , que servio de Juiz de Fóra na Villa de Santa Martha , recitou hum Discurso , em que tomando por empreza louvar o Governo de S. Magestade , e a fidelidade dos seus Vassallos , mostrou que a nova Ponte era hum monumento de gloria , e que elle faria mais duravel o Real Nome na memoria dos Portuguezes ; e discorrendo depois pelas boas qualidades do Ministro vigilante , e activo , a quem esta obra foi commettida , fez ver que a escolha não podia ser mais sábia , nem mais digna de S. Magestade. Em quanto os outros amontão males , sobre males , a nossa Augusta ama o seu Povo , e o Povo ama a sua Rainha , que o faz ditoso.

I N S C R I P Ç Ã O .

*Imperante*  
*Maria Prima , Augusta , Pia ,*  
*Felicissimis Auspiciis*  
*Lusitaniæ data*

Et Regio Illius Nomine Cuncta moderante  
Joanne Principe  
Quem nobis Deus incolumen servet:  
Regio Administro  
Josepho de Seabra Silvio  
Optimi Concilii viro  
Et rebus difficilioribus gerendis nato  
Auspice  
Ut turgidi fluminis  
Navigationis pericula vitarentur  
Et iter facientibus  
Securior patéret via  
Populorum precibus, &  
Pæcunia  
Non solum Nobis sed Posteris  
Francisco de Almada, & Mendonça  
Portucalensis Curia Senatori  
Et ejusdem civitatis  
Finium Prætori  
De Republica benemerito  
Construendæ Pontis Cura  
Non sine Concilio  
Fuit demandata  
Diplomate Régio  
Die VII. Augusti  
M. VCC. LXXXII.  
Tanti operis fundamenta jacta  
Die XV. Augusti  
M. VCC. LXXXIII.  
Pietatis Régia  
Monumentum  
Quod nulla delebit Oblivio.

LISBOA: NA OFFIC. DE SIMÃO THADDEO FERREIRA.

Com licença da Real Meza da Commisão Geral sobre o Exame, e  
Censura dos Livros.